



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Procurador da República titular do 2º Ofício da PR/PI para responder pelo Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Corrente/PI no período de 05 a 09 de março de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#), com lastro na delegação conferida pela [Portaria PGR nº 282/2016](#), e

CONSIDERANDO a vacância da Procuradoria da República no Município de Corrente/PI (PRM/Corrente/PI) em virtude de remoção do antigo titular;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar itinerância para a Procuradoria da República no Município de Corrente/PI pelo Procurador da República Kelston Pinheiro Lages, no período de 05 a 09 de março de 2018.

Art. 2º. O responsável pela itinerância deverá despachar, no mínimo, os processos judiciais classificados como urgentes, com prazo e recebidos na Unidade no período de 05 a 08 de março de 2018, bem como os expedientes/representações recebidos/atuados e os procedimentos extrajudiciais que sejam conclusos neste período.

Art. 3º. Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Corrente/PI, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República interessados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA